

ATA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - LEILÃO PÚBLICO Nº005/2014 - DFRV

PROCESSO Nº 11.896.628-7 – Análise documentação de habilitação – item 6 do edital

Objeto da Licitação: Materiais ferrosos para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucatas de veículos e materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, depositados no pátio da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos – DFRV na cidade de Curitiba/PR.

Data da Reunião: 12 de maio de 2014

Horário: 14:00 horas

Local: Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR

Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, nº2940 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze), na cidade de Curitiba, do estado do Paraná, reuniram-se, a partir das 14:00h, os membros da Comissão de Leilão – DETRAN/PR, nomeados pela Portaria 449/2013 – DG, os servidores Luciano Humberto Prestes, Mauro Cezar Domingues de Souza, Maila Cristina de Moraes, Franciele Elaine Ferreira e o Diretor Administrativo e Financeiro do departamento, Dr. Ivaldo Pedro Patrício, para em continuidade aos trabalhos correspondente ao leilão público denominado 005/2014 – DRFV, em especial para análise dos documentos apresentados pela empresa arrematante, conforme especificado no Item 6 – DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR, bem como, informações pertinentes ao item 7 – DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO constantes no edital. Inicialmente o Diretor Administrativo Financeiro do departamento solicita aos membros da Comissão de Leilão, que informem sobre o andamento das etapas do procedimento, em particular a habilitação da empresa arrematante Gerdau Aços Longos S.A.. Os membros da Comissão de Leilão informam que no primeiro dia útil subsequente a realização do leilão, 30/04/2014, às 15h 30min, compareceu o Sr. Marcelo Berno, representante da empresa arrematante para a entrega dos documentos de habilitação. No ato de recebimento dos documentos, ao conferir a documentação entregue a comissão de leilão informou ao respectivo representante acerca da ausência dos seguintes documentos estabelecidos no edital, conforme itens a seguir: **6.1.5 – Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 6.1.7 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica; 6.1.9 – Comprovação de que a empresa licitante, possui aptidão para cumprimento do objeto da licitação, mediante apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprovem a capacitação técnica e o desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes ao serviço a ser executado.** Referidas pendências, conforme exigências editalícias deveriam ser cumpridas até o segundo dia útil da realização do leilão, ou seja, 02/05/2014 (item 6.1 do edital). Importante registrar que a Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil estava vencida desde de 28/04/2014. A Certidão negativa de Falência ou Concordata foi enviada a Comissão de Leilão, via e-mail, em 05/05/2014. Os membros da Comissão de Leilão informam ainda que até a presente data não havia sido constatado o depósito bancário referente a 60% (sessenta por cento) do valor correspondente a arrematação, equivalente a R\$ 131.694,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais) previstos para depósito em até 02 (dois) dias úteis subsequente ao leilão, item 7.2.1 do edital. Entretanto, em relação a este item, cumpre registrar que houve um problema de ordem administrativa junto ao Banco do Brasil que, mesmo com toda documentação entregue pelo DETRAN/PR., manteve a conta bancária

bloqueada, o que impossibilitava o recebimento de qualquer depósito bancário. Feita uma análise e conferência junto aos extratos bancários, constatou-se uma tentativa de depósito pela arrematante no valor previsto, mas que foi rejeitada pelo banco em 06/05/2014. O Sr. Marcelo Berno, representante da referida licitante também confirma o bloqueio da conta, mas afirma que houve duas tentativas de depósito: 30/04/2014 e 02/05/2014, tudo conforme e-mails e documentos que integram o processo licitatório. Ainda, esclarece Sr. Marcelo que os recursos encontram-se bloqueados até a presente data, aguardando definições do DETRAN/PR para providenciar eventual estorno ou efetivação do depósito. Neste sentido, em função da impossibilidade de se obter registros bancários que possam elucidar de maneira inequívoca a data de tentativa de depósito e, diante da efetiva comprovação dos problemas administrativos ocorridos com o Banco do Brasil e que bloquearam qualquer depósito bancário, a Comissão de Leilão compreende que a Arrematante não poderá ser penalizado em relação a este item. Face ao exposto, a Comissão de Leilão, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro do departamento, face a ausência dos documentos estabelecidos nos itens 6.1.5; 6.1.7 e 6.1.9, DECIDEM pela inabilitação da empresa arrematante Gerdau Aços Longos S.A. e convocação da empresa RFR Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda. (segunda classificada), para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os documentos de habilitação constantes no item 6 – DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR do edital, bem como efetue o depósito correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total da arrematação, no mesmo prazo antes mencionado, conforme especificado no item 7.2.1 – Valor Parcial do Arremate – 1ª Parcela (Princípio de Pagamento) do edital. Com a inabilitação da empresa vencedora e convocação da empresa RFR Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda., o valor final de arremate passa a ser de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) o Kg, sendo multiplicados pelo peso do quantitativo aproximado de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) toneladas de materiais ferrosos destinados à reciclagem, perfazendo o valor total de R\$ 210.150,00 (duzentos e dez mil, cento e cinquenta reais), o qual foi utilizado como base de cálculo para apuração da primeira parcela e princípio de pagamento no valor de **R\$ 126.090,00 (cento e vinte e seis mil e noventa reais) correspondente a 60% (sessenta por cento) do total da arrematação.** Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, as 14:45 horas, lavrando-se a presente ata que vai ser devidamente assinada em duas vias de igual teor, sem prejuízo da devida publicação.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor Adm. e Financeiro – DETRAN/PR

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão

Mauro Cezar Domingues de Souza
Membro da Comissão de Leilão

Franciele Elaine Ferreira
Membro da Comissão de Leilão

Maila Cristina de Moraes
Membro da Comissão de Leilão